



MUNICÍPIO DE NOVA BOA VISTA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA Nº 5446

03 DE JUNHO DE 2019

Autoriza o início de
Procedimento Licitatório

VANILDE VOGT DALCIN, Vice-Prefeita Municipal de Nova Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais, **AUTORIZA** a Comissão Permanente de Licitações a dar início ao Edital nº 021/2019, Processo Licitatório nº 071/2019, Pregão Presencial nº 015/2019, cujo objeto é a aquisição de gerador e veículo novo para atender a demanda da Secretaria Municipal da Saúde, cuja despesa correrá à conta das seguintes dotações orçamentárias:

Enquadramento da Despesa

Secretaria Municipal da Saúde:

RUBRICA: 0701 10 301 0047 1024 44905200000000 0040 – Equipamentos Saúde – Equipamentos e Material Permanente – Saldo da Dotação nesta R\$. 1.745,00 (hum mil setecentos e quarenta e cinco reais).

RUBRICA: 0701 10 301 0047 1024 44905200000000 4002 – Equipamentos Saúde – Equipamentos e Material Permanente – Saldo da Dotação nesta R\$. 20.000,00 (vinte mil reais).

RUBRICA: 0701 10 301 0047 1024 44905200000000 4505 – Equipamentos Saúde – Equipamentos e Material Permanente – Saldo da Dotação nesta R\$. 101.000,00 (cento e um mil reais).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BOA VISTA, 03 DE JUNHO
DE 2019.

VANILDE VOGT DALCIN
Vice-Prefeita Municipal.

Registre-se e Publique-se:

CARLA ADRIANA CAVALLERI MACHADO
Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desporto